PORTARIA N. º 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Antônio Carlos Archilha,** portador do CPF nº 781.993.441-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais II, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal